



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.772.086

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-183797/2024, a:

IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA

**AV. CANDIDO DE ABREU - Nº: 000526 CONJUNTO 1401 14º ANDAR
COND CENTRO CMR CANDIDO D BLOCO CANDIDO DE ABREU BL**

IND. FISCAL: **32.077.111.170-8**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **08 02 1.208.948-7** CNPJ/CPF: **58.511.090/0001-65**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, SEDE

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➡ **P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- ➡ **M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- ➡ **G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
- ➡ **J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação**
- ➡ **J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
- ➡ **J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- ➡ **J.62.0.3-1/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
- ➡ **J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros**
- ➡ **M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
- ➡ **M.73.2.0-3/00-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública**
- ➡ **J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 00E2 . 4B0D . B65F . 4DFD - 9 . B15F . A981 . FC3D . DE34 - 6 e código CNAE.

